CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Moção de Aplauso Nº: _____ / 2022

Moção de Aplauso a ser encaminhada ao 2° SGT Patrick Leonardo Gomes e ao 3° SGT Juliano Porto de Souza e ao CB PM Eurípides Pinto Rabelo Júnior por êxito em diligência e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, apresento a V. Exa., com fulcro no do Art. 137 do Regimento Interno a presente Moção de Aplauso direcionada ***aos policiais citados na ementa desta Moção.***

Dominguinhos do C
Vereador

Jakson Charles O.D.Sebbeto
Vereador PSB

Eli Rosa
Vereador - PSC

Cleide Hilario
Vereadora - Republicanos

Cabo Fred Caixeta
Vereador - Avante

Vereador Jean Carlos
União Brasil

João da Luz - PSC
Vereador

Delcinho Fortunato
Vereador - Cidadania

Thais Souza
Vereadora

Andreia Rezende
Vereadora - Solidariedade

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q.50, L.14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

A equipe de viatura composta SGT Patrick, SGT Porto e o CB Rabelo receberam via funcional a ligação de uma senhora informando que sua inquilina se recusava a desocupar o imóvel e passou a ameaçar de morte e injuriar a dona do imóvel e sua neta. A vítima relatou que fez 03 registros de ocorrência e um TCO contra a outora . Ao realizar a abordagem após a autorização da proprietarária do imóvel foram encontradas entorpecentesem quantidade significativa e uma faca. Diante dos fatos foi dado voz de prisão e deslocaram-se para a central de flagrantes.

Assim, num ato de gratidão e comemoração, queremos registrar os nossos merecidos aplausos aos policiais já mencionados.

Anápolis/GO, 28 de junho de 2022.

João da Luz - PSC
Vereador

Eli Rosa
Vereador - PSC

JAKSON CHARLES O.D.SERBETO
VEREADOR PSB

Delcimar Fortunato

N°009

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br